

Portaria nº 813, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Homologa os trabalhos Técnicos realizados na área Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado PEAEX FLORESTA VIVA, localizado no Município de Almeirim, Estado do Pará.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO a política adotada pelo atual Governo, de promover a regularização de imóveis públicos estaduais ocupados e/ou destinados aos pequenos produtores rurais visando possibilitar a melhoria das condições de vida desse segmento de população e, o que consta dos processos administrativos registrados no ITERPA sob o número 2025/23500 de interesse ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE REPARTIMENTO DOS PILOES-ASMIPPS, Município de Almeirim (Pa).

CONSIDERANDO que a área Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX), denominado PEAEX FLORESTA VIVA após o georreferenciamento geodésico apresentou área demarcada de 41.273,2156 ha (Quarenta e um mil, duzentos e setenta e três hectares, vinte e um ares, e cinquenta e seis centiares).

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os trabalhos Técnicos realizados no Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado PEAEX FLORESTA VIVA, localizado no Município de Almeirim, Estado do Pará, no que diz respeito à sua área, que após o georreferenciamento geodésico apresentou área de 41.273,2156 ha (Quarenta e um mil, duzentos e setenta e três hectares, vinte e um ares, e cinquenta e seis centiares) para o assentamento de 86 (oitenta e seis) famílias.

Art. 2º O Presidente do ITERPA, após a Criação do Assentamento por ato governamental, adotará as providências visando à conclusão do processo com a consequente titulação em favor dos beneficiários integrantes da ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE REPARTIMENTO DOS PILOES-ASMIPPS REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

BELÉM(PA), 30/10/2025

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2025/23500	ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE REPARTIMENTO DOS PILOES-ASMIPPS	Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) FLORESTA VIVA	41.273,2156	Almeirim (Pa).

Protocolo: 1262162

Portaria nº 809 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu regularmente o Título Definitivo (Licitação) no 50 expedido em favor de APPARÍCIO SILVA DE ASSIS, em 01 de junho de 1981, constante nas fls. 50 e verso, do Talonário próprio no 04, com as seguintes características: Município: Moju; Denominação: Loteamento “Seringueira”; Localização: Lote Rural nº 10 - Setor C; Área aproximada: 2.000ha 00a 00ca; Cadastro nº: 000954; Destinação da área: Implantação de Projeto de Heveicultura; Natureza da aquisição: Concorrência Pública nº 001/80-Iterpa (transferência de direitos). D.O.E. de 05.03.80.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 061807615/2025-SICARF-ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da Denominação, Área e Perímetro do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Licitação) no 50 expedido em favor de APPARÍCIO SILVA DE ASSIS, em 01 de junho de 1981, constante nas 50 e verso, do Talonário próprio no 04, conforme descrito acima, e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Fazenda Pampulha; ÁREA: 2.017ha.47a.72ca., PERÍMETRO: 18.060,279 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 061807615/2025-SICARF/ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Protocolo: 1262114

ERRATA

ERRATA

Portaria nº 702/2025 DE 15.09.2025 – PUBLICADA NO DOE Nº 36.364, de 15.09.2025.

ONDE-SE LÊ: período aquisitivo de 24.05.2011 a 23.05.2014.

LEIA-SE: período aquisitivo de 24.05.2008 a 23.05.2011.

Protocolo: 1261819

CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO: Nº 013/2025- ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90

CONTRATADO: ELEVADORES HEXCEL LTDA- CNPJ: 10.599.628/0001-09

ENDEREÇO Trav. Curuzu, nº 767, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-110-Belém-PA

PROCESSO 2025/3346164-PAE

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e preventiva de elevador com cobertura de peças, pelo período de 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 2.787/2022.

VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 31.10.2025 a 31.10.2026 (cláusula décima nona).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 293.956 Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Op. das ações administrativas Fonte: 01.500.0000.01 – Recurso do Tesouro Detalhamento: 000000 02.501.0000.61 – Receita de Supêravit 01.501.0000.61 – Receita do Exercício Detalhamento: 007852 / 000000 Elemento de Despesa: 339039 – Serviços de pessoa jurídica P.I.: 411.000.8338.

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025 – BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente- ITERPA

Protocolo: 1262059

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025-ITERPA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA -CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: ACADEMIA SERGIPANA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (ASCC), CNPJ: 13.166.087/0001-13

ENDEREÇO: Rua Siriri, 496 sala 01, 1º andar, Bairro: Centro – CEP: 49.010-450 Aracaju - SE

PROCESSO: 2025/3479144-PAE

OBJETO: Participação de servidor na I Conferência Nacional de Contabilidade Pública – CNCP 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, III alínea f c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025; R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DATA ASSINATURA: 30/10/2025- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS– Presidente- ITERPA.

Protocolo: 1262009

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 6306 de 30 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024, RESOLVE:

Art 1º - Designar JOSIVAN TENORIO BARBOSA, matrícula nº 55588427, lotado na Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal - DDIV para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 45/2025, formalizado com a empresa INNOVATI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.694.930/0001-20, cujo objeto é contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de Prestação de serviços em desenvolvimento e evolução de software, para a prestação de serviços contínuos de análise, projeto, implementação, manutenção, suporte técnico e evolução de sistemas sobre sistemas já existentes SRBIPA e SIGEAGRO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela ADEPARÁ com finalidade de atender às necessidades da Agência, adotando o modelo baseado em UST - Unidade de Serviços Técnicos e na metodologia ágil e ferramentas Open Source, formalizado sob o protocolo nº E-2025/2756384.

Belém, 30 de outubro de 2025.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1262038